



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.347, DE 03 DE junho DE 1993

Altera a tarifa de uso de sanitá-
rios da Estação Rodoviária

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros),
a tarifa de uso de sanitários da Estação Rodoviária.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de junho de 1993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 03 de junho de
1993.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO